

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 06 outubro de 2021.

OFICIO PRP Nº. 84/2021

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência:

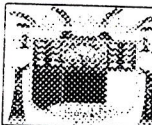
Autógrafo de Lei nº 37/2021, proveniente do Projeto de Lei nº 44/2021 – dispõe sobre a mudança de denominação da quadra poliesportiva do bairro justiça II

Autógrafo de Lei nº 38/2021 (COM REDAÇÃO FINAL), proveniente do Projeto de Lei nº 46/2021 – Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão do passeio público, denominada parklet, no município de Anchieta.

Saliento que os projetos acima mencionados são todos de autoria do Poder Legislativo e foram aprovados, por unanimidade do Plenário, na sessão ordinária do dia 05/10/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

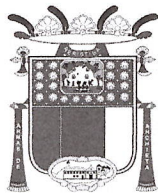
Respeitosamente.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	014891/2021
Registro	14/10/2021 16:28:14
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
OFICIO PRP Nº 84/2021 ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE LEI	
Consulta Online: 436461250352021	

2/2





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37/2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JUSTIÇA II.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 05/10/2021, o Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Legislativo que **Dispõe sobre a mudança de denominação da quadra poliesportiva do bairro justiça II.**

PROJETO DE LEI Nº 44/0021.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JUSTIÇA II.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “**JACKSON SOUZA DAS NEVES**”, o nome da quadra poliesportiva do bairro Justiça II.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da escola de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família homenageada.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de outubro de 2021.


Edson Vando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino
Vice-Presidente


Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

